

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 188/2026 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - CMDPD E DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD E DÁ
OUTRAS PROVID

De 20 de maio de 2026.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em obediência ao que disciplina a Legislação e considerando o vencimento dos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Novo Mundo CMDPD e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD

CONSIDERANDO o ofício 03/CMDPD/2025 de 13 de janeiro de 2025, o qual solicita prorrogação da Portaria n° 223/2023 de 14 de setembro de 2023 e nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Novo Mundo CMDPD e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Novo Mundo - CMDPD e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD.

Art. 2º - O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD é órgão colegiado de caráter permanente que tem por finalidade a formulação de estratégias e controle social da execução das ações e políticas públicas da Cidade de Novo Mundo voltadas à pessoa com deficiência.

Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Querem da Silva Moraes CPF: 041.842.***_**

Suplente: Ângela Maria de Jesus CPF: 029.715.***_**

b) 01 (um) Representante do Poder Público ;

Titular: Camila Alves Santos CPF: 021.547.***_**

Suplente: Kevilly Sabrina Pinheiro de Jesus CPF: 082.211.***_**

c) 01 (um) Representante da Secretaria de Assistência Social;

Titular: Maria Eduarda Chianesi CPF: 061.323.***_**

Suplente: Keyssiane Danielly Neves de Oliveira CPF: 056.406.***_**

II - Representantes de Entidades não governamentais:

a) 01 (um) Representante ou Pessoa com deficiência, auditiva; física; intelectual; múltipla ou visual, por si ou seu representante leal.

Titular: Andréa Pereira Rodrigues CPF: 038.772.***_**

Suplente: Adriana Campos CPF: 018.797.***_**

b) Representante da Igreja Assembleia de Deus;

Titular: Andréa Alves de Lima da Mota CPF: 028.964.***_**

Suplente: Marcilene Carmo de Jesus CPF: 037.849.***_**

c) 01 (um) representante do Comércio municipal (CDL);

Titular: Kelvis Ribeiro da Silva CPF: 050.681.***_**

Suplente: Evandro Luiz da Silva CPF: 843.370.***_**

Art. 4º. A presente nomeação tem conformidade com a LEI Nº 538/2021 de 29 de outubro de 2021

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nº 091/2025 e 331/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 20 de maio de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 189/2026 - “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E INTERESSE SOCIAL - CMHIS , E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

De 20 de maio de 2026.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 005/CMHIS/2025 de 12 de março de 2025, o qual solicita alteração novos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o *Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS*. – de Novo Mundo-MT, de acordo com a Lei Municipal nº 563/2021 de 16 de dezembro de 2021:

Artigo. 2º. Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador acerca das políticas, planos e programas para produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados e acompanhar e avaliar a Política Municipal de Habitação, cujos membros, nomeados pelo Prefeito por meio de Portaria, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Damares Barbosa C. de Brito CPF: 058.930.***_**

Suplente: Keyssiane Danielly Neves de Oliveira CPF: 056.406.***_**

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: Alisson Tizzo Maltezo CPF 047.***.***_**

Suplente: Otoniel de Jesus Santos CPF 740.***.***_**

c) Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Kelvin Muniz Ferreira CPF 059.***.***_**